



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ – COQUALI-SPA.**

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS QUATORZE HORAS E DEZESSEIS MINUTOS, NA SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, SITUADA À RUA MARQUES DA CRUZ, 122, CENTRO, SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ – COQUALI-SPA: SR. WAGNER CARDOSO JORDÃO MENEZES; SR. FELIPE VALENTIM DE OLIVEIRA; SR.ª AGATA DE OLIVEIRA LEITUGA; SR.ª TATIANA DOS SANTOS SOUZA MIRANDA; E SR. MARCIO VINICIUS SOUZA BONIFACIO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº 3.635/2024 (CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALES - FAS); Nº 3.036/2024 (INSTITUTO TRANSFORMAR); Nº 2.777/2024 (INSTITUTO POSITIVA SOCIAL); Nº 2.646/2024 (INSTITUTO DE SAUDE NOSSA SENHORA DA VITORIA – INSV); Nº 2.325/2024 (HOSPITAL MAHATMA GANDHI); Nº 3.470/2024 (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES); E 2.508/2024 (SOCIEDADE DE CARIDADE DE MAR DE ESPANHA), A FIM DE VERIFICAR O ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2023 CUJO OBJETO É A QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS DOS PROCESSOS ACIMA CITADOS, A COQUALI-SPA VERIFICOU O QUE SEGUE:

INSTITUTO DE SAUDE NOSSA SENHORA DA VITORIA – INSV APRESENTOU A TOTALIDADE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2023.

A ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE DE CARIDADE DE MAR DE ESPANHA APRESENTOU A TOTALIDADE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2023.

A ORGANIZAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALES – FAS DEIXOU DE APRESENTAR O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO DOS DOIS ANOS ANTERIORES, BEM COMO DEIXOU DE COMPROVAR PRESENÇA, EM SEU QUADRO PESSOAL, DE PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA



A GESTÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, DE NOTÓRIA COMPETÊNCIA E EXPERIENCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

A ORGANIZAÇÃO INSTITUTO TRANSFORMAR DEIXOU DE APRESENTAR A INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES/CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ/MF), BEM COMO DEIXOU DE COMPROVAR PRESENÇA, EM SEU QUADRO PESSOAL, DE PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA A GESTÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, DE NOTÓRIA COMPETÊNCIA E EXPERIENCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

ADEMAIS, EM QUE PESE A JUNTADA DO DOCUMENTO DE FLS. 178-193, SALIENTA-SE QUE ESTE É DATADO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, SUSCITANDO DUVIDAS QUANTO A SE TRATAR REALMENTE DA ATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA ATUAL DIRETORIA.

NÃO OBSTANTE, CUMPRE SALIENTAR QUE, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, O ESTATUTO SOCIAL DISPÕE QUE EVENTUAL ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS E EVENTUAL EXTINÇÃO DA ENTIDADE DEVERÃO SER APROVADAS POR MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS. DA MESMA FORMA, A APROVAÇÃO DE REGULAMENTO PRÓPRIO CONTENDO OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PAARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS E ALIENAÇÕES E O PLANO DE CARGOS, SALARIOS E BENEFICIOS DOS EMPREGADOS DA ENTIDADE TAMBÉM DEVEM SER APROVADOS POR MAIORIA SIMPLES DE SEUS MEMBROS. ASSIM, AMBAS AS DISPOSIÇÕES VAO DE ENCONTRO COM O PREVISTO NO ITEM IV, ALINEAS F E H DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N 016/2023 E ARTIGO 5º, INCISOS VI E VIII DA LEI MUNICIPAL 3.169/2023.

A ORGANIZAÇÃO INSTITUTO POSITIVA SOCIAL DEIXOU DE APRESENTAR A ATA DA ULTIMA ELEIÇÃO DO CONSELHO E ADMINISTRAÇÃO E DA ATUAL DIRETORIA DA ENTIDADE.

A ORGANIZAÇÃO HOSPITAL MAHATMA GANDHI DEIXOU DE APRESENTAR A INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES/CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ/MF); NÃO APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO DOS 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES; DEIXOU DE COMPROVAR PRESENÇA, EM SEU QUADRO PESSOAL, DE PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA A GESTÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, DE NOTÓRIA COMPETÊNCIA E EXPERIENCIA COMPROVADA NA ÁREA



DE ATUAÇÃO; BEM COMO NÃO JUNTOU AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A EXECUÇÃO DIRETA DE PROJETOS, PROGRAMAS OU PLANOS DE AÇÃO RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DIRIGIDAS À ÁREA DA SAÚDE.

A ORGANIZAÇÃO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES DEIXOU DE APRESENTAR A INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES/CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ/MF); DEIXOU DE COMPROVAR PRESENÇA, EM SEU QUADRO PESSOAL, DE PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA A GESTÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, DE NOTÓRIA COMPETÊNCIA E EXPERIENCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO; BEM COMO NÃO JUNTOU AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A EXECUÇÃO DIRETA DE PROJETOS, PROGRAMAS OU PLANOS DE AÇÃO RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DIRIGIDAS À ÁREA DA SAÚDE.

DESTA FORMA, CONCLUIU-SE QUE AS ORGANIZAÇÕES INSTITUTO DE SAUDE NOSSA SENHORA DA VITORIA – INSV E SOCIEDADE DE CARIDADE DE MAR DE ESPANHA ENCONTRAM-SE ADEQUADAS ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2023.

QUANTO ÀS DEMAIS ORGANIZAÇÕES REQUERENTES, EM ATENDIMENTO AO ITEM 3.6 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE 07 (SETE) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA ATA PARA QUE CUMPRAM AS RESSALVAS NESTA TRANSCRITAS, COM A APRESENTAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DEVIDAMENTE RETIFICADOS OU SEU PROTOCOLO ACOMPANHADO DO ESTATUTO COM AS ALTERAÇÕES A SEREM AVERBADAS E DA DOCUMENTAÇÃO FALTANTE, SOB PENA DE MANIFESTAÇÃO DESTA COMISSÃO OPINANDO NO SENTIDO DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO. NADA MAIS A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

São Pedro da Aldeia, 22 de março de 2024

  
WAGNER CARDOSO JORDÃO MENEZES  
Mat.: 42.174



*Felipe V. Oliveira*  
FELIPE VALENTIM DE OLIVEIRA  
Mat.: 43.069

*Agata de Oliveira Leituga*  
AGATA DE OLIVEIRA LEITUGA  
Mat.: 38.214

*Tatiana dos Santos S. Miranda*  
TATIANA DOS SANTOS SOUZA MIRANDA  
Mat.: 42.860

*Marcio Vinicius Souza Bonifacio*  
MARCIO VINICIUS SOUZA BONIFACIO  
Mat. 37.906